

 PREFEITURA DE IBIMIRIM 04.472.435/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM	NOTA DE SUBEMPENHO 2 / 2
---	--	---

NOTA DE SUBEMPENHO Nº 2 / 2	FICHA: 880	DATA: 13/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

GL OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE:	PROCESSO Nº
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

NOME: 192 ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	Agência:	Conta nº
CPF/CNPJ: 03.670.392/0001-94	BAIRRO: IBIMIRIM	PE
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ		

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 05 01 08.243.0824.0008.0000 3.3.50.43.00 1.500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
415.000,00	247.098,00	41.936,00	205.162,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR LIQUIDADO REFERE-SE A 2º E 3º REPASSE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, REFERENTE AO PROJETO (REDE UMBURANAS) INCLUSÃO DIGITAL E FORTALECIMENTO DP SGD DE IBIMIRIM-PE, SELECIONADA PELO O EDITAL AMIGO DE VALOR - BANCO SANTANDER. 2025. CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	

Centro de Custo	VALOR SUBEMPENHADO	41.936,00
017 SUBVENÇÕES SOCIAIS	229 SUBVENÇÕES SOCIAIS	

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR MARCIA REJANE DA SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS Matrícula: 11456 MARCIA REJANE DA SILVA-PORTARIA Nº 014/2025	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	ATESTO EMITIDO POR Conforme atesto Em anexo
--	---------------------------------	---

PAGA-SE DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA ESTA LIQUIDADA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE RAMOS VERAS Coordenadora do Fundo Municipal ANNE CHRIS ARAUJO DE ALBUQUERQUE RAMOS VERAS PORTARIA Nº 019/2025	Subempenho Valor R\$ 41.936,00
--	---

ORDEN DE PAGAMENTO Nº <u>007</u>	Pague-se a quantia de R\$ 41.936,00 quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais *****																				
<table><tr><td>BANCO</td><td>CONTA</td><td>CHEQUE</td><td>VALOR</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		
FONTE DE RECURSO: <u>2170 - 6</u>																					

RECIBO RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA SUBEMPENHO, EM <u>09/05/2025</u>	Credor: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94
---	---

Ibimirim-PE, 05 de maio de 2025.

Ofício 027/2025

Assunto: Solicitação de complemento de recurso financeiro – Rede Umburanas.

Ilm. Sra. Secretária,

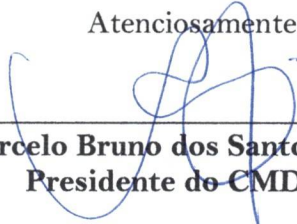
Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente ofício afim de solicitar o repasse financeiro referente a complementação da primeira parcela vinculado ao 1º Termo aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025 o qual compreende o 2º e 3º mês de desembolso financeiro no valor de R\$ 41.936,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais) os quais referem-se ao projeto “**REDE UMBURANAS**” da organização social - ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, selecionada pelo Edital de disponibilização financeira do Banco Santander a ser depositado na Conta Corrente nº 29754 - 2, Agência 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Ressaltamos que tal solicitação se faz em virtude da aprovação do termo em epígrafe (anexo) pela reunião ordinária deste conselho de direitos realizado no último dia 15 de abril de 2025 conforme ditames da ata (anexo).

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais contempladas.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.576.784-31

Recebido em:
07/05/25
Jannine

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

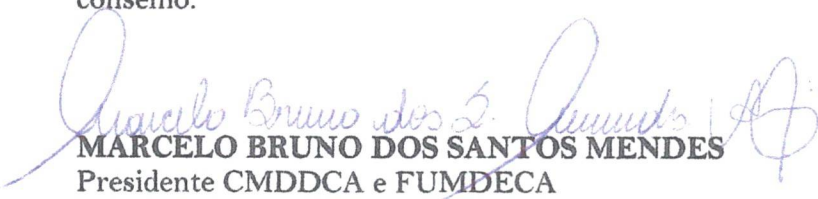
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CMDDCA. CNPJ:

04.472.435/0001-90.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 10hs, os(as) conselheiros(as) **Marcelo Bruno dos Santos Mendes** representante da ASSEVA, o Senhor **Romário Rodrigues Pereira** representante da ASSUVAM, a Senhora **Laiane da Silva Freire** representante da ACCEDS, a Senhora **Rozanea Rodrigues de Lemos** representante da ASSEVA, a Senhora **Taciana da S. Vieira** representante do SERTA, a Senhora **Elissandra Maria de Oliveira** representante da Secretaria de Assistência Social, a Senhora **Manoelly Francisca da Silva Bezerra** representante da Liga, a Senhora **Roquissane V. P. Bruno** representante da Secretaria da Mulher, a Senhora **Maria Enilda dos Santos** representante da ACCRIRD, a Senhora **Vanessa Maria da Silva** representante do ASSUVAM, o Senhor **Jessé da Silva Sousa** representante da Secretaria de Educação, a Senhora **Camila Regina da Conceição** representante da Secretaria de Finanças, a Senhora **Ana Cleide Trindade**, **Pedro Leomar Bezerra da Silva**, **Lucelia Maria Bezerra** e **Ricardo de Oliveira Nunes** representantes do Conselho Tutelar, a Senhora **Juciane Maria Baptista Ferreira** representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Senhora **Simone Cristina da Silva** representante da Secretaria de Administração, o Senhor **Iaponnan Leonardo Ramos Silva**, representante da ACCEDS, a Senhora **Isadora Yasmim M. Nascimento** representante da Secretaria de Saúde. O presidente saudou a todos os presentes e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, que segue: 1 – Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – CMDDCA para o Biênio de 2025-2026; 2 – Contratação de Assessoria para sanar pendências de planos e diagnósticos municipais; 3 – Alteração dos Termos de Compromisso 001 e 002/2025 celebrados entre a Associação Umburanas do Vale do Moxotó e o CMDDCA, passando ao item 1 da pauta, o senhor presidente realizou a leitura da chapa única inscrita para eleição da diretoria do CMDDCA para o Biênio de 2025-2026 esta sendo composta pelo Senhor Presidente Marcelo Bruno dos Santos Mendes, Vice Presidente o senhor Romario Rodrigues Pereira e para Secretário o senhor Iaponnan Leonardo Ramos Silva, de maneira que foi facultado a palavra aos senhores conselheiros para inscrição verbal ou escrita de outra que por ventura quisesse a realizar, não havendo inscrição, o senhor presidente deliberou pela votação aberta conforme ditames do Edital de Eleição que por UNANIMIDADE foram reeleitos para o biênio de 2025-2026, passando ao item 2 da pauta, o senhor presidente solicitou o levantamento dos Planos Municipais desatualizados bem como o direcionamento de necessidades de produção de diagnósticos para suporte e auxílio da rede de proteção municipal, o qual junto ao Conselho Tutelar realizou o comprometimento desta devolutiva para que seja produzidos os Termos de Referencia (TR) e seguidamente dado ao setor competente de Licitação e Contratos do Município para seguirmos com a tramitação de contratação e execução dos serviços em epigrafe, posto tal solicitação em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, assim passou ao item 3 da pauta, que de forma

verbal o senhor Romario Rodrigues Pereira, então presidente da ASSUVAM, mostrou sua preocupação nos cumprimentos de pagamento a seus fornecedores e colaboradores em prazo adequado por motivo de atraso por parte do setor financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou com isto o direcionamento de instrumento legal que direcionasse o pagamento trimestral das parcelas vinculantes ao plano de desembolso financeiro dos Projetos Sociais "incentivado" **Minha cidade Minha imagem 2025** e o Projeto Social "Amigos de Valor" **Rede Umburanas 2025**, desta maneira após a explanação deste objetivo trazido pelo senhor Romario Pereira e discutido com os demais conselheiros foi aprovado por unanimidade dos presentes ficando esta deliberação o pagamento de trimestral nos meses que antecedem a utilização das parcelas que faz jus.

Nada mais havendo a tratar o senho presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Eveline Ferreira da Silva, secretária executiva deste conselho, lavrei e atesto a presente ata, que é assinada por mim e pelo senhor presidente e segue lista de presença deste conselho.



MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente CMDDCA e FUMDECA



EVELINE FERREIRA DA SILVA
Secretária Executiva CMDDCA



CMDDDCA

Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDDDCA- CNPJ: 35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 25 MARÇO DE 2025.

	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Marcia Maria da Silva	143.628.024-39	Assessoria	
2	Manolly F. da Silva Bezerra	763.867.734-46	Liga Esportiva	Manolly.
3	Mariabele de S. Vieira	117.258.054-56	SERTA	
4	Camilla Regina da Conceição	086.212.221-14	Finanças	Camilla Regina
5	Proquibiane P.P. Bruno	149.828.285-04	Sec. Mulher	Rosa
6	Ana clude Trindade	031.319.754-74	Conselho tutelador	
7	Adriano Berman Berman da Silva	083.850.501-81	Conselho Tutelar	
8	Samuel J. Fernandes Junior	093.099.464-74	ASSUVAM	Assessoria
9	Vanderson mm de Jesus	313.038.048-99	ASSISTENCIA SEM	Esse
10	Rozaneza R de Jesus	031.082.424-90	ASS-MLV	
11	Verônica da Silva Freire	131270944-85	ACCEDS	
12	Luciane M. de Jesus	453.368.718-00	Sec. de Economia	Assessoria
13	Simone Cristina da Silva	103.225.804-46	Sec. Administração	
14	Proquibiane Berman Berman Silva	055.745.174-42	ACCEDS	Assessoria
15	Proquibiane Berman Berman	103.015.744-80	Sec. de Saúde	
16	Proquibiane Berman Berman	070.658.034-65	Sec. de Educação	



CMDPCA

Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDPCA - CNPJ: 35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Maria Suelda dos Santos	972535454-00	ACCRIKD	<i>M. Suelda</i>
2	Diego de O. Nunes	110.302.354-30	Conselho Tutelar	<i>Diego</i>
3	Isabella Maria Bezerra	036.260.934-92	Conselho Tutelar	<i>Isabella</i>
4	Edine Bezerra do Silva	076.642.194-50	Conselho de direitos	<i>Edine</i>
5	Américo Bruno S. Almeida	091.526.769-37	ASSEUNA	<i>Américo</i>
6	Maria Flávia Ferreira de Melo	174.348.774-43	CMDPCA	<i>M. Flávia</i>
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM – CMDDCA E O ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO – ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, tem por escopo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, acordadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025**, firmado entre os celebrantes em 01/01/2025, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos vínculos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**, repassado em **04 parcelas** sendo a 1ª parcela no valor de **R\$ 209.838,00 (duzentos e nove mil oitocentos e trinta e oito reais)** referente a 03 meses da planilha orçamentária, será repassada no Mês 01 de início do

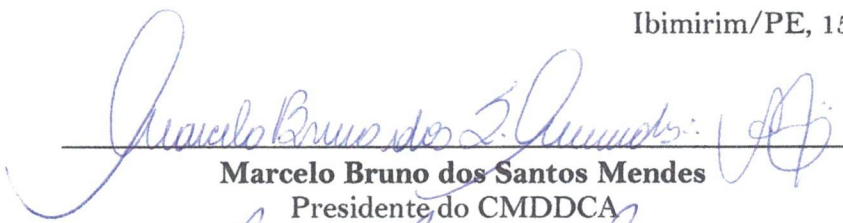
projeto, que atenderá do Mês 1º ao Mês 3º mês; a 2ª parcela no valor de **R\$ 68.554,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)** no Mês 3 de execução do projeto, referente a 03 meses, que atenderá do 4º ao 6º mês; a 3ª parcela no valor de **R\$ 68.554,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)** no Mês 6 de execução do projeto, que atenderá do 7º ao 09º mês, e a 4ª parcela no valor de **R\$ 68.054,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)** no Mês 9 de execução do Projeto, que atenderá do 10 ao 12 mês com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 2º, do 5º e do 8º Mês.

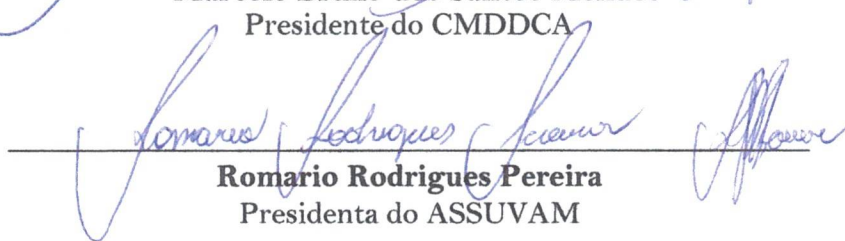
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, que não tenham sido modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente **ADITIVO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seu jurídico e legal efeito, em juízo ou fora dele.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDDCA


Romario Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

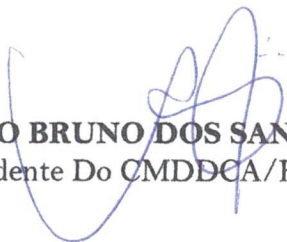
1. **TESTEMUNHAS** Eveline Ferreira do Silva
CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Maria Flávia Ferreira de Melo
CPF/MF 177.348.774-43

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CMDDCA e FUMDECA, autorizo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Técnica nº 002/2024, em razão da necessidade de ajustes vinculados aos desembolsos para fornecedores, colaboradores e afins da Organização Social, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025.



MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente Do CMDDCA/FUMDECA



Emissão de comprovantes

G3380912090720021
09/05/2025 12:25:18

09/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:14:25
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO C A IBIMIRIM

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 7.170-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/05/2025

NR. DOCUMENTO 551.069.000.029.754

VALOR TOTAL 41.936,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

NR. DOCUMENTO 551.069.000.007.170

=====

NR.AUTENTICACAO D.4AE.F31.59E.68E.0F8